ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026

AGROSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/ME nº 33.953.549/0001-50

("Agross FIDC" ou "Fundo")

---

1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 15 do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP: 05426-100, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, instituição Administradora do Fundo ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação prévia, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175").

3. **PRESENÇA:** Compareceu os cotistas quem representam a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas") conforme lista de presença ("Lista de Presença"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora da carteira do Fundo, **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.096, de 29 de dezembro de 2011 ("Gestora").

Clicksign c12e4d92-2048-432c-82df-3e4dbece4bcf

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram conduzidos por Leonardo Konishi, como Presidente, e por Thomas Maksoud, como Secretário.

5. **ORDEM DO DIA: (i)** a alteração das Cláusulas 6.1; 6.2; e 6.3 do Regulamento do Fundo relativos à remuneração dos prestadores de serviços.

6. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, os Cotistas aprovaram a alteração das Cláusulas 6.1; 6.2; e 6.3 do Regulamento do Fundo relativos à remuneração dos prestadores de serviços do Fundo, passando a viger com a seguinte redação:

> *"**6.1.** Pelos serviços de administração, controladoria e escrituração será devido pela Classe à Administradora, uma Taxa de Administração no valor fixo mensal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a presente taxa considera-se vigente a partir da data de 12 de janeiro de 2026 ("Taxa de Administração");"*
>
> *"**6.2.** Pelos serviços de custódia será devido pela Classe ao Custodiante, uma Taxa de Custódia no valor fixo mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), a presente taxa considera-se vigente a partir da data de 12 de janeiro de 2026 ("Taxa de Custódia");"*
>
> *"**6.3.** Pelos serviços de gestão será devido pela Classe à Gestora, uma Taxa de Gestão no valor fixo mensal de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), a presente taxa considera-se vigente a partir da data de 12 de janeiro de 2026 ("Taxa de Gestão");"*

Ainda, os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento,

Clicksign c12e4d92-2048-432c-82df-3e4dbece4bcf

conforme a regulamentação aplicável; (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, quando não definidos de forma diversa neste instrumento, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento do Fundo.

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Ainda, os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Clicksign c12e4d92-2048-432c-82df-3e4dbece4bcf

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, quando não definidos de forma diversa neste instrumento, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento do Fundo.

Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, SP, 15 de abril de 2026.

Assinaturas na próxima página

Clicksign c12e4d92-2048-432c-82df-3e4dbece4bcf

*[página de assinatura da Ata de Assembleia Geral de Cotistas do **AGROSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** realizada em 15 de abril de 2026].*

Leonardo Konishi
Presidente

Thomas Maksoud
Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.
Administradora

_____

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Clicksign c12e4d92-2048-432c-82df-3e4dbece4bcf